Reunião de 05/12/2022

ATA N.º 26/2022

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NELAS REALIZADA EM CINCO DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS

---- Aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, nesta Vila de Nelas e edifício dos Paços do Município, reuniu pelas catorze horas, a Câmara Municipal de Nelas, em reunião extraordinária, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, Joaquim Augusto Alves Amaral, estando presentes no Salão Nobre, o referido Senhor Presidente da Câmara e os Senhores Vereadores José Manuel Borges da Silva, Elsa Maria Abrantes Loureiro Rodrigues, Fernando António Pais Silvério, Artur Jorge dos Santos Ferreira, Aires Manuel Antunes dos Santos e Rui Pedro Silva Marques. ----------

SITUAÇÃO FINANCEIRA

---- Foi presente o resumo diário de tesouraria referente ao dia útil anterior, que apresentava os seguintes saldos: - Total de disponibilidades da Câmara Municipal: 1.877.293,28 euros (um milhão oitocentos e setenta e sete mil duzentos e noventa e três euros e vinte e oito cêntimos); - De operações orçamentais: 1.245.480,00 euros (um milhão duzentos e quarenta e cinco mil quatrocentos e oitenta euros); - De operações não orçamentais: 631.813,28 euros (seiscentos e trinta e um mil oitocentos e treze euros e vinte e oito cêntimos). ----------

---- O Senhor Presidente cumprimentou todos os presentes, cumprimentou a Senhora Vice-Presidente, os Senhores Vereadores, os Senhores Colaboradores da Autarquia e o Público. Afirmou que estavam a falar de uma reunião extraordinária que decorre, hoje, dia 5 de dezembro, com dois pontos que foram retirados da Ordem de Trabalhos da última e deixando para esta reunião extraordinária. ----------

1 – TAXAS E IMPOSTOS

1.1.PROPOSTA DE PROJETO DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SERVIÇO DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS DO MUNICÍPIO DE NELAS - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

---- Presente a proposta de projeto de alteração do Regulamento do Serviço de Abastecimento de Água e Serviço de Saneamento de Águas Residuais do Município de Nelas. ----------

---- O Senhor Presidente afirmou que os regulamentos e os tarifários foram, nos últimos 20 anos, com una atualização em 2010 e outra em 2015 e uma outra agora, que também se justifica, derivado à atualização do Regulamento e, por conseguinte, depois do tarifário e também dos compromissos assumidos no grau de recuperação de custos que tem a ver com o Ciclo Urbano da Água e que obriga, através da PO SEUR, a que o grau de recuperação de custos atinja os 90% e o Município tem o seu grau de custos a uns valores bem inferiores. Portanto, no que concerne a este projeto de alteração do Regulamento do Serviço de Abastecimento de Água e Serviço de Saneamento de Águas Residuais é a proposta. E este documento depois há-de estar em consulta pública. Será, naturalmente, submetido à ERSAR. Decorrerá o período também de consulta pública, onde se poderá pronunciar sobre este Regulamento. Voltará, novamente, a reunião de Câmara. E depois será aprovado em reunião

de Assembleia Municipal. O Município segue as recomendações da ERSAR. Optou pela elaboração de um único Regulamento para o Serviço de Abastecimento de Água e para o Serviço de Saneamento de Águas Residuais. Eram dois documentos. A recomendação da ERSAR é para o mesmo documento plasmar os dois Serviços. E, como eles disseram, foram disponibilizados pela ERSAR para o Serviço de Abastecimento de Água e para o Serviço de Saneamento de Águas Residuais. O documento tenta ser o mais simples, claro e objetivo possível, com a forma se ser facilmente manuseável e de fácil consulta e respeita soluções, também todas vertidas no documento, em articulação com as normas legais, direta e indiretamente, aplicáveis que se encontram dispersas por diversos Diplomas. E, portanto, é este o Regulamento que o Executivo, hoje, trás como proposta de projeto. Tem a ver ainda com uma proposta que havia de uma Consultadoria que já vem desde 2020 e que, portanto, com uma primeira proposta que foi feita em junho de 2021 e, 0portanto, que os impele também a questão dos compromissos assumidos para que este projeto de Regulamento seja aprovado para que depois também e o do tarifário também. Portanto, no que concerne ao ponto 1.1, o documento foi distribuído. É do conhecimento dos Senhores Vereadores. Deixava agora o projeto para eventual alguma intervenção sobre esta matéria antes de colocar à discussão e à votação. Perguntou se algum dos Senhores Vereadores se queria pronunciar sobre o Regulamento. Deu a palavra ao Senhor Vereador José Borges da Silva. ----------

---- O Senhor Vereador José Manuel Borges da Silva cumprimentou o Senhor Presidente, os Senhores Vereadores, os Senhores Funcionários e as pessoas presentes. Afirmou que, relativamente a este Regulamento, uma consideração de ordem formal e duas considerações de ordem substancial. A consideração de ordem formal é que lhe parece aqui haver no artigo, a remissão não estará bem-feita, no artigo 73.º, n.º 6, há uma remissão de quando não exista medidor, o volume de água reduzido recolhido é estimado e faturado nos termos previstos no artigo 94.º. Ora, o artigo 94.º refere-se a água para combate a incêndios. Portanto, certamente, se estará a referir ao artigo 90.º, n.ºs 8 e 9. A remissão será para o artigo 90.º, n.ºs 8 e 9, porque nos n.ºs 8 e 9 é quando não existe a medição através de medidor de caudal para aplicação do coeficiente de recolha previsto. Portanto, prevê que seja isto. Deixa essa sugestão porque parece-lhe que essa remissão será para o artigo 90.º, n.ºs 8 e 9, quando não exista medidor de caudal. Depois, de ordem substancial, é que este Regulamento é apresentado agora. Estamos em dezembro de 2022. E, portanto, nada, em dezembro de 2022. E, portanto, nada impede este Executivo Camarário de, relativamente a matérias da opção, relativamente a implicação em termos de tarifário, de ter opções diversas daquelas que, eventualmente, foram propostas para o Executivo anterior. E, portanto, as propostas que aqui estão são propostas efectuadas pelo Senhor Presidente da Câmara e pelo Executivo atual. Não há cá compromissos anteriores que têm que ser respeitados em matéria deste Regulamento. Portanto e deixa apenas aqui um reparo que, relativamente ao tarifário social lhe parece, nos tempos que correm de dificuldade, no artigo 95.º, n.º 2, relativamente ao tarifário social para utilizadores domésticos, escasso o apoio em termos de tarifário social, que se limita a quê? À isenção de tarifas fixas, portanto, não qualquer desconto na tarifa variável, na taxa variável e na redução da tarifa variável aplicável no consumo total do utilizador até ao limite de 15m^3. Vão ver, depois, no tarifário que o desconto que lhe parece estar lá proposto é o avanço de escalão e, portanto, não é nenhum desconto. É no escalão de 0 a 5 m^3 passa para o escalão de 0 a 10 m^3, esses valores. E, portanto, parece-lhe que esta matéria e relativamente ao tarifário social, poderia, eventualmente, ser mais apelativo relativamente aos utilizadores domésticos nesta época, particularmente, porque vão discutir o tarifário para 2023. E este Regulamento também, naturalmente, é para esse ano, porque os Regulamentos podem ser sempre alterados, parece-lhe, de facto, escassa a utilização do tarifário social. Relativamente ao resto parece-lhe que é junto o Regulamento de Água e Saneamento. Fica de fora o Regulamento dos Resíduos. E, portanto, parece-lhe conforme. ----------

---- O Senhor Presidente agradeceu ao Senhor Vereador José Borges da Silva. Deu a palavra ao Senhor Vereador Artur Ferreira. ----------

---- O Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira agradeceu ao Senhor Presidente por lhe dar o uso da palavra. Cumprimentou todos os presentes. Afirmou que queria só aqui fazer

um reparo ao que disse o Senhor Vereador José Borges da Silva quando diz que o Executivo não vai ao encontro das dificuldades deste ano, em particular, das pessoas. Vai este ano e vai, para os anos seguintes, de encontro àquilo que diz. No tarifário anterior para tarifários especiais para as pessoas, fizeram aqui, havia um regulamento à parte. Neste momento, está no Regulamento que agora se propõe para votação. E dizia o seguinte: Tarifário especial para utilizadores domésticos – Consiste em desconto efetivo de 50% da tarifa fixa. Neste momento é 0% da tarifa fixa. Portanto, só aí, estão em 50% a mais do que aquilo que se cobrava antigamente. E tudo o resto é o que está no tarifário. Portanto, tinha até os 15 m^3 que era o escalão que era variável no utilizador doméstico normal. Portanto, acha que neste caso aqui todo o resto está igual, exceto numa situação. O desconto efetivo era de 50% e neste momento é de 100%. ----------

---- O Senhor Presidente afirmou que, no que concerne à questão da consideração formal, obviamente que será tido em conta. Faz sentido a consideração formal remeter para este ponto que o Senhor Vereador José Borges da Silva referenciou. Na consideração substancial recordar que, obviamente, que é este Executivo que tem que propor este Regulamento. Mas é uma proposta de Regulamento que tem já implicações e obrigações derivadas do processo do Ciclo Urbano da Água. Dizer também, naturalmente, sobre essa questão do tarifário familiar, ao contrário do que disse o Senhor Vereador José Borges da Silva, o Executivo, no próprio tarifário, tem aqui reduções também de próprios 100%. E o próprio artigo nonagésimo quinto, nos tarifários especiais, deixa claro, aqui, uma preocupação, tanto no tarifário especial, como no tarifário familiar e com os beneficiários, perfeitamente, identificados. E, isso remete-os depois até para o preço dos tarifários que falarão a seguir. Portanto, no que concerne ao Regulamento ficam as considerações efectuadas que entenderam por bem. E, portanto, punha o Regulamento a votação antes de irem, então, para o tarifário. ----------

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de projeto de alteração do Regulamento do Serviço de Abastecimento de Água e Serviço de Saneamento de Águas Residuais do Município de Nelas. ----------

1.2.PROPOSTA DE PREÇOS/TARIFAS A COBRAR DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS URBANAS, COM AS RESPETIVAS FUNDAMENTAÇÕES ECONÓMICO-FINANCEIRAS – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

---- Presente a proposta de preços/tarifas a cobrar dos Serviços de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais Urbanas, com as respetivas Fundamentações Económico-Financeiras. ----------

---- O Senhor Presidente afirmou que, no que concerne ao tarifário, as várias propostas também, o tarifário que foi trabalhado também com o Serviço de Consultadoria que já tinha sido, anteriormente, consultado, tem um primeiro estudo derivado, do que eles disseram, do grau de recuperação de custos que a ERSAR tem como referência e como o PO SEUR, no âmbito do Ciclo Urbano da Água, como eles disseram, obrigava a esta taxa de recuperação de, no mínimo, 90%. De acordo também com a primeira proposta que aparece em junho de 2021e nas propostas que, entretanto, eles foram trabalhando, inclusivé no primeiro documento falava-se que podia atingir os 95% em 2022. Isto para dizer que também há estudos. É do conhecimento generalizado do grau de recuperação da água que já estão em outros valores e em outras percentagens. Os estudos que haviam e que estavam em cima da Mesa foi com diversos cálculos, tendo, sobremaneira, com o Centro de Custos como o mais importante de forma a que fosse possível repercutir o que é um aumento exponencial também do custo do tarifário, mas ter um impacto menor junto das populações e, em particular, no ano que se

antevê complicado. Não seria, se calhar, necessário terem chegado a este patamar de terem, que fazer este aumento desta forma se o sentido do que houve, quer do que estava evidenciado nos contratos, que era fazer o cumprimento até 2020, ou gradualmente, tivesse sido concretizado. Chegando aqui, obviamente que este tarifário é um tarifário que este Executivo gostaria de ter tido a oportunidade de o ter feito, como deveria ter sido feito, de uma forma gradual e paulatina de não ter este impacto junto às populações, mas, infelizmente, a margem de manobra não existe e, portanto, este tarifário vai ter que ser aprovado e vai ter que ser implementado. E, portanto, o que o Executivo tinha aqui, que tinha enviado aos Senhores Vereadores, era um tarifário que os Consultores também foram fazendo de um grau de recuperação com 92% para evitar uma eventual correção em 2023, fruto, essencialmente, dos custos da inflação e também, como sen tinha falado, havia aqui ainda a possibilidade de um último afinar que o Executivo tentou por todos os meios que tivesse uma repercussão menor em termos das populações. O tarifário que o Executivo tinha proposto de 92% e que enviado e agora o de 90% tem um tarifário, se os Senhores Vereadores virem, de um aumento, em termos de valores de euros, digamos assim, que é o que fará a repercussão maior, o que era em 92%, o que era o tarifário atual, por exemplo, no contador 0 era 2,78 euros passaria para 5,51 euros. Há aqui o tarifário 0 que o próprio estudo também indica que haverá aqui a necessidade de haver aqui alguma fuga também ao sistema e ao controlo do próprio sistema. E, depois, também dizer que há aqui um aumento maior da recuperação do saneamento, que era de 47% para 90%, do que, propriamente, na água que também o há. A repercussão maior aqui tem a ver com o saneamento, conforme os números assim o atestam e esse valor de 0,92 euros para agora aquele que também o Executivo apresenta é de 0,90 euros, difere também muito pouco. Têm um total de 4,33 euros, por exemplo, neste tarifário 0 e agora de 5,51 euros. Portanto, estão a falar de 1,18 euros por mês. E o dos outros tarifários, que era de 6,39 euros e agora é de 7,57 euros. Portanto, não são significativos. Acautelavam, aqui, a questão da inflação. Mas deixa também em aberto a probabilidade também com o Centro de Custos acautelarem ainda com este 0,90 euros essa situação de que agora também o Executivo dá conta aos Senhores Vereadores. O que mexe com o outro documento é somente mesmo esta questão. São valores residuais que ainda permitem haver aqui algum ajustamento menor, não muito significativo, mas menor também. E, portanto, era essa proposta que o Executivo deixa aqui porque, de facto, têm que implementar este modelo de tarifário, decorrente da obrigatoriedade de que está dependente. Deu a palavra ao Senhor Vereador Artur Ferreira para falar sobre o estudo ainda para acrescentar alguma coisa sobre esta matéria, antes, depois das intervenções dos Senhores Vereadores. ----------

---- O Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira agradeceu ao Senhor Presidente por lhe dar o uso da palavra. Afirmou que não adiantava muito mais em relação àquilo que o Senhor Presidente referiu. Portanto, é um estudo que vem já desde junho de 2021 onde prevê um grau de recuperação de custos, que, quando chegaram à Autarquia lhes foi entregue e que previa, na altura, já uma recuperação de custos de 95% daquilo que era o indicado. Neste momento, tendo em conta aquilo que foi feito no estudo intermédio para 92% tinha em conta a inflação também. Entendeu o Executivo ir até aos 90%, que é o limite mínimo que podem atingir e analisar durante o ano se, eventualmente, a situação da inflação e a situação da ERSAR assim os obrigar de ter que atualizar depois o tarifário. A proposta que se apresenta é uma proposta que vai ao encontro, acha ele, Vereador Artur Ferreira, daquilo que são as necessidades, quer da Autarquia, do interesse público de satisfazer o grau de recuperação de custos e também num ano difícil, de ir ao encontro também do que são as dificuldades das Famílias para que não sejam também tão afetadas nesta tarifa, como disse o Senhor Presidente e bem. Naturalmente, quem consome mais vai ser quem vai pagar mais. No entanto, há também aqui um valor de um euro e pouco para quem está atingido. ----------

---- O Senhor Presidente perguntou aos Senhores Vereadores quem se queria pronunciar. Deu a palavra ao Senhor Vereador José Borges da Silva. ----------

---- O Senhor Vereador José Manuel Borges da Silva afirmou que, com a anuência do Senhor Presidente, aqui, relativamente ao estudo da fundamentação económica e financeira, este documento aqui, referiu o Senhor Presidente e o Senhor Vereador Artur Ferreira que ele foi

apresentado este estudo em junho de 2021, que terá sido apresentado um estudo em junho de 2021. Ele, Vereador José Borges da Silva, também já referenciou que confessa que não tem presente esse estudo. Seja como for, era um estudo e como tal teria que ser analisado na altura. Era um estudo. Teria que ser analisado. Nunca foi transformado em proposta do Executivo anterior à Câmara Municipal. Portanto, esse estudo, que ele admite que tenha sido apresentado, o que é um facto é que ele nunca foi apresentado como proposta do Executivo anterior à Câmara. E, certamente, esse estudo que aí está não terá lá escrito que foi aprovado pelo Presidente, como esta proposta que está hoje aqui, que foi aprovado pelo Presidente Dr. Joaquim Alves do Amaral, que foi revisto pelo Dr. Artur Ferreira, que ele, Vereador José Borges da Silvam, presume que seja o Senhor Vereador. Não, é o que aqui está. E que, portanto, esta é que é a proposta do atual Executivo PSD/CDS. Portanto, é esta. Aquilo é um documento interno da Câmara Municipal, que não passa disso. Além de que, ele, Vereador José Borges da Silva, nem precisa de ver este documento que aí está porque no estudo, na Demonstração de Resultados que está nesse documento tem o reporte efectuado à ERSAR, relativamente ao ano 2021, que já foi efectuado em 2022. Portanto, não estão a falar dos mesmos documentos, nem da mesma Demonstração de Resultados. Quem fez o reporte à ERSAR em 2022 já foi este Executivo, que se faz, salvo o erro, em abril, ou, com tolerância, até junho. Portanto, não estão a falar do mesmo documento, seguramente que não. E este estudo de fundamentação económica financeira tem por base, certamente e é só lê-lo, os gastos, tem por base os gastos, em particular, do ano, os gastos do Sistema de Água e Saneamento, em particular do ano de 2021. E, portanto, não estão a falar, certamente, da mesma realidade. Sendo certo que se compararem e é também possível comparar e aqui, na Câmara Municipal, existe e ele trouxe e na altura, crê que o Senhor Vereador Artur Ferreira estava na Câmara em 2015 quando este estudo de tarifário de 2015, elaborado pelo Consultor Dr. Fernando Amaro, basta comparar a estrutura de custos gastos do Sistema de Água, e Saneamento até 2014 porque a base deste estudo foi 2014, com aquela que tem sido reportada à ERSAR a partir de 2015, em especial a de 2021, para verem que a estrutura de gastos está muito empolada, especialmente, a estrutura de gastos de 2021. O estudo está disponível na Câmara nos Serviços de Ambiente, que deu origem, na altura, também a três Regulamentos distintos. Mas é um estudo de tarifário, este, que estão agora a analisar, que parte com base em 2015, mas este teve com base os dados de 2014. Têm que ter em conta também, para a apreciação do que está agora em causa e que ele, Vereador José Borges da Silva, não põe em questão, não quer que este Executivo e a Câmara encarasse isto como um castigo ao Executivo anterior, uma vez que não fizeram o aumento de água e saneamento durante 8 anos e, portanto, agora são obrigados a fazer isto. A lógica, aqui, não tem que ser uma lógica de castigo. Ele, Vereador José Borges da Silva, também não está aqui com uma lógica de que as coisas não têm que ser analisadas devidamente e como taxa no âmbito das leis aplicadas e refletidas como custo do serviço nos consumidores respetivos, domésticos, não-domésticos e industriais. E, portanto, vão considerar isto com essa profundidade e, certamente, também é o propósito do Executivo, com essa seriedade. Portanto, não basta dizer que está aqui o estudo feito por uns Consultores. Evidentemente que o próprio estudo diz: Outros Técnicos a fazer o mesmo estudo chegariam a conclusões diferentes. Poderiam chegar a conclusões diferentes. O próprio estudo diz. É evidente. Depende do ponto de partida. O ponto de partida do Dr. Amaro foi a realidade da Câmara, verificar a realidade, quantos Trabalhadores, fornecimento de Serviço Externo e etc. O ponto de partida deste estudo é o reporte à ERSAR. E quem já passou aqui na Câmara Municipal sabe bem como é que se faz o reporte á ERSAR. Em abril, a correria que é para fazer o reporte à ERSAR e com que dados é que se faz o reporte à

ERSAR. Por exemplo, nos consumos próprios da Câmara Municipal, há leitura dos contadores nos consumos próprios? Eles sabem, quem aqui passou e quem aqui está, sabe o rigor, ou o menor rigor, com que, em determinados aspetos, a Contabilidade Analítica, a Contabilidade de Custos. E a ERSAR não valida se aquilo é verdadeiro, ou não. Valida aquilo que a Câmara Municipal lança no Sistema. Portanto, acha que não, na sua modesta opinião e também não é, certamente, o propósito do Executivo, não é salutar dizer: Está aqui o estudo. E com base neste estudo têm aumentos de 30%, 40%, 50%, é o que for e os Municipes têm que suportar isto. Acha que isso não é o bom ponto de partida, na sua modesta opinião, não se excluindo e ainda por cima, ele, Vereador José Borges da Silva, de ter que haver uma taxa de recuperação de custos dos gastos do Sistema porque a isso se vincularam em candidaturas, no âmbito do Ciclo Urbano da Água e que foram, sucessivamente, adiadas. Inicialmente era para 2017 quando foram assinados, por exemplo, a ETAR de Canas de Senhorim, ou a ETAR de Nelas III. Depois foram alteradas para 2020. E, ultimamente, através de um Despacho do Ministro, para 2022, com reporte em 2023. Portanto, eles estão já um ano atrasados. O Executivo sabe que no reporte de 2023 a recuperação de gastos já devia estar feita em 2022. Portanto, além deste tarifário, a Câmara, certamente, está a preparar a estrutura de gastos do reporte já de 2023 porque é com esse reporte de 2023 que a ERSAR/ PO SEUR vai verificar se a cobertura de gastos de água e saneamento se verifica em 90%, ou não. Têm que também levar em consideração que o que estão aqui a discutir e a falar de 30%, 40%, 50%, 60% de aumento é só da taxa de água e saneamento. Na fatura da água vêm também os resíduos. E no tarifário que aqui está a componente na fatura de resíduos representa sempre em 35% a 40%. Portanto, todo o comparativo que aqui está no estudo a dizer qual é o aumento tira a parte dos resíduos, que é 35%, 40%. Mais: o estudo de 2015 tinha lá a taxa de recursos hídricos refletida. Por cada metro cúbico eram 18 cêntimos. A taxa de recursos hídricos não consta aqui no estudo. Ele, Vereador José Borges da Silva, não vê aqui refletido, não viu aqui a taxa de recursos hídricos. Portanto, há duas realidades que aqui não constam no estudo do tarifário. É a taxa de recursos hídricos e a taxa de resíduos. O que significa que todos os valores que aqui estão têm que ser acrescidos de 35%, 40%, da taxa de resíduos e mais 18 cêntimos da taxa de recursos hídricos, que não está no estudo do tarifário. Ele não o encontrou. Se lhe mostrarem onde está. E que tem que ser cobrada. E, portanto, não pode deixar de ser cobrada que é uma obrigação. Portanto, já disse que os gastos de 2015 a 2021, especialmente os de 2021divergem muito do estudo do tarifário anterior. É feito aqui, este estudo que aqui está, vão ver: Porque é que para justificar estes aumentos de água e saneamento tinham que comparar com as 4 Câmaras das Águas do Planalto, Carregal do Sal, Santa Comba Dão, Mortágua e Tondela? Que é a água e o saneamento mais caro do País. Porque é que, no comparativo com as outras Câmaras tiveram que se comparar em quase 50%, ou 40%, com 4 Municípios? Porque no estudo comparam-se com 13 Câmaras. Quatro Câmaras, 30%, mais ou menos, são as Águas do Planalto, que é a água mais cara do País. É a água e a saneamento. É verdade. Isso é verdade. Toda a gente se queixa. E, portanto, é um comparativo que é assim: Porque no Carregal do Sal a água é 3, ou 4, ou 5 vezes mais do que em Nelas, em Nelas também têm que subir. Isso, acha que não é boa política e boa justificação para os Municipes, acha ele. E, ele, Vereador José Borges da Silva, também tem aqui, porque também havia, era uma matéria que era também muito discutida em Câmara e também na opinião pública e também pelo Executivo anterior, ele também tem aqui, relativamente a 2020, estudos comparativos que fez, mas foi relativamente a todas as Câmaras da CIM Viseu Dão Lafões, em que Nelas ficava a meio, os custos de água e saneamento, ficava a meio dos Municípios da CIM Viseu Dão Lafões. Mas, depois, pediu para fazer um comparativo não só da CIM Viseu Dão Lafões, mas também da Região, envolvendo Oliveira do Hospital, Seia e Gouveia. A mesma coisa. Oliveira do Hospital está com um custo de água e saneamento equivalente a Nelas. Pelo menos do que aqui viu do estudo de 2020. Ele disse bem. No estudo que ele aqui tem, ele disse bem, 2020. Pronto. Pode ter evoluído e ele, Vereador José Borges da Silva, pede perdão por isso. Se evoluiu, evoluiu. Pronto. Mas também tem ali o Jornal do Centro da semana passada que publicou um estudo em que, para um estudo de 120 m^3 2 180 m^3, no Distrito de Viseu, incluindo água, saneamento e resíduos. Está aqui o estudo e está aqui o

Jornal do Centro. E, depois, clica-se lá, remete para a DECO, onde se pode fazer uma simulação e Nelas tem 9 Municípios, no Distrito, mais baixos que Nelas. Não é só, como se disse numa reunião aqui passada que era Castro Daire. Não, 9 Municípios, 9. Em Nelas, a fatura anual de água, saneamento e resíduos para 120 m^3 é 187,00 euros. Mais baixo é Castro Daire, Moimenta da Beira, Oliveira de Frades, Penedono, Resende, Sátão, Tabuaço, por exemplo, estes todos. E para 180 m^3, em Nelas é 261,69 euros. Mais barato é Moimenta da Beira, Resende, Penedono, Penalva do Castelo, Oliveira de Frades, Sátão, pelo menos estes todos. Portanto, o estudo benchmarking que vem aqui referenciado no estudo de fundamentação económica e financeira, lamenta dizê-lo, mas não compara a Região, nem tem a mínima comparação com o País e encontra-se empolado relativamente à Águas do Planalto. O que é que interessa a Nelas, qual o interesse que Nelas tem em meter as 4 Câmaras das Águas do Planalto para empolar os valores? Não tem interesse nenhum. Só prejudica a análise e só prejudica a análise porque toda a gente reconhece que as Águas do Planalto são uma exceção. Como é que é possível aquelas 4, ou 5 Câmaras, que inclui Tábua, crê, também, terem a água mais cara do País? Pediu ao Senhor Presidente que lhe desse alguma tolerância, que ainda lhe falta analisar mais algumas coisas. E só no sentido de ajudar a chegar a bom porto. Portanto, em síntese, a informação sobre gastos de suporte ao estudo, além do mais, a informação sobre gastos que suporta o estudo não é detalhada e segue a informação reportada à ERSAR, apesar de validado o reporte de contas à ERSAR, efectuado pelos Serviços do Município, pode, parece, não ser completamente rigoroso, particularmente o de 2021. E, se forem ver o reporte de 2020 para 2021, em termos de reporte de qualidade, não há alteração nenhuma relativamente ao que foi reportado. Portanto, parece que foi copy paste do reporte de 2020 para 2021 em termos da qualidade, não da Demonstração de Resultados, como já vão ver. A empresa que fez o estudo não analisou a realidade das contas, gastos e rendimentos e apenas seguiu a informação reportada à ERSAR. O estudo apresenta uma validação de gastos e rendimentos reportados. O Serviço de Abastecimento de Água e depois o próprio estudo, é o próprio, o próprio estudo tem erros evidentes, como vai demonstrar e importantíssimos. E que, se bem analisados, dão para não haver aumento de água, nem haver aumento de saneamento. E ele, Vereador José Borges da Silva, já vai mostrar porquê. Os gastos com fornecimentos e serviços externos na água, reportados à ERSAR em 2021, foram 209.759,00 euros, esquecendo que isto está tudo empolado relativamente a 2014, mas só com os dados do estudo do tarifário. Só com o estudo do tarifário. Só com os dados, tomando por bons os dados do estudo do tarifário. Os gastos com o fornecimento de serviços externos, na página 19, na Demonstração de Resultados, são 209.759,00 euros e que servem de base ao estudo. Aumentaram face aos gastos ocorridos em 2020, isto na água, não no saneamento. Não sabe o que é que aconteceu no Serviço de Água para haver um aumento de 134.000,00 euros para 209.000,00 euros, de 2020 para 2021, de 2020 para 2021, de 134.000,00 euros para 209.000,00 euros. Apesar da conjuntura ter provocado um aumento na água uma tipologia de gastos. Não estão a falar do aumento da energia agora. Estão a falar de 2020 para 2021. Parece que a nível destes gastos existirá um montante de cerca de 30.000,00 euros reportados em excesso, porque aqui estão a falar de setenta e tal mil euros, de certeza que 30.000,00 euros estão em excesso. Os custos com Pessoal imputados ao Serviço de Água parecem ser demasiado elevados, 297.791,00 euros. Os Técnicos consideram no reporte uma afetação de Recursos Humanos em excesso. Consideram a totalidade de trabalho destes afeto ao Serviço, quando, muitas vezes, só estão, parcialmente, afetos, como eles todos sabem. Os Trabalhadores afetos ao Serviço de Águas não estão, eles sabem quantos Trabalhadores estão afetos, em exclusivo, ao Serviço de Águas, sabem. E outros são afetos, parcialmente, ao

Serviço de Águas e ao Serviço de Saneamento, pois fazem outras coisas. Além disso, tudo isto constitui gastos, que, depois, a Câmara tem que ter um grau de cobertura desses gastos. E, portanto, tem que ir buscar receita. Além disso, face aos custos com o Pessoal afeto ao Serviço de Água, parece haver uma discrepância elevada. Se compararem o Serviço de Água com o Serviço de Águas Residuais. Por exemplo, o custo no Serviço de Água é 297.091,00 euros, página 19 e refere-se a 15,58 Colaboradores, página 16. Corresponde a 19.113,00 euros – Colaborador/ano. E no Serviço de Águas Residuais o custo é 164.657,00 euros e refere-se a 12,42 Colaboradores afetos, página 29, que corresponde a 13.257,00 euros – Colaborador/ano. Face aos valores apresentados, portanto, um Trabalhador, no Serviço de Água, custa 19.113,00 euros e no Serviço de Saneamento custa 13.257,00 euros, sem que se perceba porquê. Face a esses valores, se, verdadeiramente, cada Colaborador, anualmente, tiver um custo de 13.257,00 euros, há aqui um reporte de gasto em excesso de 91.240,00 euros, logo aqui. Portanto, há gastos a mais de 94.240,00 euros. A rubrica de Provisões e Outros Custos parecem ser elevados, pelo menos face a 2020, afetando, negativamente, o tarifário de 2022. Segundo o ponto 1.1 da recomendação da ERSAR n.º 2/2010, de 20/7, os Consumidores têm direito a um serviço de qualidade num quadro de eficiência e equidade de preços. É o que consta desta recomendação. Neste sentido, o Utilizador final deve, essencialmente, pagar o preço justo por esse serviço, ou seja, sem incluir ineficiências e desperdícios. Nesse sentido, os Consumidores não deverão suportar os gastos incorridos com as perdas reais através de fressuras, ruturas, ou extravasamento de água, com as perdas aparentes devidas a imprecisões nas medições de água e a furto e uso ilícito de água e ainda às perdas correspondentes a consumos autorizados mas não faturados, que corresponde a água para lavagem de ruas, regas dos espaços verdes públicos, alimentação de fontes e fontenários, lavagem de condutas, coletores, saneamento e ainda combates a incêndios. É o que consta da recomendação da ERSAR n.º 2/2010. Os autoconsumos de água pelos Serviços Municipais correspondem, em 2021, a 24.249 m^3 de água, 2,6 % do total do consumo, o que parece muito pouco para as solicitações internas, piscinas, edifícios, água para lavagem, regas, etc. Relativamente a perdas anormais de água resultante de fressuras, ruturas e extravasamento de água, imprecisões nas medições de água comum a muitos contadores antigos e a furtos e uso ilícito de água, o seu custo deve ser reportado pelo Municipio e não pelos Consumidores. Pelo que, neste aspeto, o estudo falha já que considera os gastos com a água entrada no Sistema, 1.225.084,00 euros, Demonstração de Resultados da página 19, para 1.222.891 m^3 de água entrada no Sistema. O que corresponde a 1,0018 euros o metro cúbico. Se as perdas anormais de água e autoconsumos correspondem a 291.771 m^3, que são os tais 1.222.891 m^3 de água entrada no Sistema, menos 931.120 m^3 de água faturada em 2021, então, deverão ser retirados do tarifário porque a diferença entre 1.222.891 m^3 e 931.120 m^3 é autoconsumo. Logo, isso deve ser retirado do tarifário. Àquele valor de 1,0018 euros são 292.000,00 euros de custos que têm que ser retirados do Sistema, dos gastos, que não é gasto. E a ERSAR aceita isto porque ele, Vereador José Borges da Silva tem a informação. A ERSAR aceita os autoconsumos para abatimento nos gastos do Sistema porque são autoconsumos da Câmara. Portanto, a Demonstração de Resultados, em 2021, tem gastos empolados na água de 292.000,00 euros, pelo menos. Este custo deve ser suportado pelo Município e não pelos Consumidores. Não se pode imputar isso aos Consumidores. Como se conclui e tendo em conta a realidade do serviço prestado pelo Município, o resultado líquido relativo reportado à ERSAR de 369.000,00 euros está errado, não havendo necessidade de aumentar, neste caso, por estas contas do próprio estudo, não há, sequer, necessidade de aumentar a água, é o que aqui está, pelos dados que aqui estão. Pronto. Pediu mais 5 minutos de tolerância. Quanto ao saneamento, os gastos com o fornecimento e serviços externos, por exemplo, eletricidade, análise de águas residuais, combustíveis, reportados à ERSAR em 2021 e que servem de base ao estudo, foram o dobro, 317.000,00 euros dos gastos ocorridos em 2020, 152.000,00 euros e à média dos últimos 6 nos, 149.000,00 euros, apesar da conjuntura ter provocado aumento de alguma tipologia de gastos e, eventualmente, a entrada em funcionamento das novas ETAR,s, nunca seria o dobro. E isto também não está aqui comprovado. Está na Demonstração de Resultados, mas não está evidenciado. Portanto, como não foi confrontado aquilo que foi

reportado à ERSAR com a realidade e nem está aqui a Contabilidade de Custos, nenhum estudo de Contabilidade Analítica efectuado, apenas o reporte à ERSAR, é evidente que tendo reportado aqueles dados à ERSAR, agora tem que se imputar, em termos de receita, 90%, nesta conjuntura, ainda para mais, única e muito difícil em termos de aumento de montantes desta geasse, 30%, 40%, 50%, 60% de aumento de água e saneamento. É disso que estão a falar. Não é de um aumento de 5%, 10%, que possa cumprir com as recomendações e com as obrigações do Município. Historicamente, os Municípios apresentam desvios entre a quantidade de água imputada aos consumos e quantidade de água residual tratada pelos equipamentos. Nesse sentido, existe o excesso de água residual tratada devido a infiltrações de águas pluviais na rede de saneamento, devendo ser retirado da análise o desempenho do Serviço de Saneamento. Se fizer uma análise estatística aos anos em que chove muito é sabido também que toda a água tratada, que é reportada à ERSAR e a que passa nas estações de tratamento e neste estudo também não está aqui evidenciado, nem há uma palavra sobre isto, as águas pluviais, historicamente, no Município de Nelas estão ligadas à rede de saneamento, o que empole os valores das águas tratadas nas ETAR,s. Esta situação também não foi explorada, nem tida em conta no estudo efectuado, o que poderia implicar um decréscimo dos gastos a imputar ao tarifário porque os Consumidores não têm que pagar as águas pluviais que passam nas ETAR,s. Com o exposto se conclui que, tendo em conta a realidade do serviço prestado pelo Município, o resultado líquido negativo reportado À ERSAR não está correto, não havendo necessidade de aumentar o tarifário nos montantes previstos, neste caso do saneamento em, mais ou menos, 94%. Proposta, Proposta de Recomendação, evidentemente, sim, Proposta de Recomendação feita pelo Vereador que está a falar. E, portanto, é uma Recomendação à Câmara e ao Executivo, ao Senhor Presidente da Câmara. É ter em consideração tudo isto que foi referido, pelo menos da sua parte, Vereador José Borges da Silva. Esta falta de adequação dos gastos e a verificação efetiva dos gastos do Sistema no sentido de lhe adequar a receita a esses gastos. E, portanto, elaborar um estudo, ou com estes Consultores, verificar, validar este estudo, por eles, ou através de outro Técnico, tendo em conta estas notas, em consideração, respeitando a cobertura de gastos, apurados estes, alterando, se necessário, os reportes dos anos anteriores à ERSAR e acompanhar o estudo para preparar esse mesmo reporte em 2023, relativamente a 2022, à mesma ERSAR, para cumprimento da taxa de recuperação de gastos, no sentido de anular, ou baixar, os aumentos de tarifário de água e saneamento para o mínimo possível no que ele, Vereador José Borges da Silva e acha que eles, Vereadores do Partido Socialista, estarão disponíveis para, com esse estudo, levando em consideração estas notas, estão recetivos para aprovar um aumento de tarifário que seja consentâneo com os tempos que correm e com uma estrutura de gastos adequada e devidamente fundamentada. Mas que seja uma coisa razoável na ordem dos 10% no máximo, etc. e não nesta ordem de grandeza que os Municipes não têm, com tudo aquilo que a Câmara evidencia no seu Relatório do Orçamento para 2023 de dificuldades, ele, Vereador José Borges da Silva, acha que seria e é isso que é expectável da parte deles, que o Executivo faça um esforço no sentido de não os onerar a todos, Consumidores, Comércio, Indústria, com estes aumentos desmesurados de água e saneamento, a que acresce a taxa de recursos hídricos e os resíduos. ----------

---- O Senhor Presidente agradeceu ao Senhor Vereador José Borges da Silva. Perguntou se mais algum dos Senhores Vereadores se queria pronunciar. Deu a palavra ao Senhor Vereador Fernando Silvério. ----------

---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério agradeceu ao Senhor Presidente por lhe dar o uso da palavra. Cumprimentou o Senhor Presidente e se permite, na sua pessoa,

todos os demais presentes. Afirmou que queria começar por dizer o seguinte: Eles, há bem poucos dias, discutiram aqui o Plano e Orçamento para 2023 e das referências feitas, nessa reunião, aos resíduos, aos valores que estavam inscritos nessas rubricas para resíduos, água e saneamento, bom, constatam que afinal não foram lá inscritos de uma forma inocente, digamos assim, na perspetiva porque eles, digamos assim, refletem aquilo que está previsto nesta proposta de tarifário e que conforma aquilo que eles disseram na última reunião. O seu entendimento é que esta proposta de tarifário, que o Senhor Presidente deixasse que lhe dissesse e por aquilo que ele, Vereador Fernando Silvério, conhece do Concelho e dos últimos anos, naturalmente que houve um grande avanço neste campo. A questão dos resíduos, do saneamento, da água, quer em termos infraestruturais, digamos assim, quer também em termos do Serviço que a Cãmara, neste momento, oferece aos Municipes. Pensa que percorreram um longo caminho. E o que o Senhor Presidente tem que admitir, na sua perspetiva, é que esta é a sua proposta, é a sua proposta. Pode invocar todos os constrangimentos que assim entender, tudo o que lhe aprouver, mas o facto é que esta é a proposta que está em cima da Mesa deste Executivo. E escusa de dizer que já havia estudos desde 2021, 2020, até porque, como diz no próprio estudo, o estudo não é uma ciência exata. E já falará um bocadinho também da estrutura de custos que é lançada neste Serviço de Águas. E toda a gente sabe como se faz o reporte à ERSAR. E é, sobretudo, nisso que se baseia para depois fazer as contas para o tarifário. Esta é a proposta do Senhor Presidente. É sua proposta e ele, Vereador Fernando Silvério, acha que o Senhor Presidente devia assumi-la em termos democráticos, acha que sim, devia assumi-la e invocar aquilo que entender. Agora, não pode vir dizer para aqui que foi obrigado a apresentar esta proposta porque, senão, ele, Vereador Fernando Silvério, também terá de lhe recordar aquilo que o Senhor Presidente quando se comentava que era preciso fazer uma adequação do preço da água, recordar-lhe quais eram as suas posições nesta própria Câmara. Bom e como estava a dizer, acha que percorreram um longo caminho, tem sido percorrido um longo caminho nesta perspetiva, sobretudo nos últimos anos com a construção de várias infraestruturas, naturalmente. O próprio estudo, neste caso, refere isso, a taxa de cobertura no que diz respeito à água, mais de 90%, dos resíduos, tudo isso. Agora, quando eles vão ler a proposta estão aqui a falar de aumentos consideráveis, exponenciais, estão a falar de aumentos totalmente exponenciais. E há outra coisa também porque, como disse, digamos que os fundamentos para este tarifário é a estrutura de custos que foi reportada à ERSAR, é a estrutura de custos que foi reportada à ERSAR. Mas, por exemplo, não sabe se leram no estudo também que há lá faturas, quer relativamente à água, quer relativamente ao saneamento, em que diz que, relativamente à água há 34,3% de total de faturas que não são normais, ou seja, consumo 0. E indica algumas alternativas, ou aquilo que se poderá fazer a seguir. E também relativamente ao saneamento. Isto, para dizer o quê? Isso não foi tido em conta. Ou, neste caso, coloca a questão ao Senhor Presidente: Isso foi tido em conta, ou foi feita alguma coisa por esta Câmara para tentar averiguar isso e, eventualmente, reduzir a estrutura de custos? Provavelmente, não. Provavelmente, não. E, então, quando eles olham para a proposta de tarifário em que, grosso modo, mais de 80% do consumo de água é até 15 m^3, é onde estão os maiores aumentos, é onde estão os maiores aumentos. E, se forem ver aqui, aos quadros comparativos, no abastecimento de água, no total da receita: O aumento da receita, com a aplicação da proposta do novo tarifário de abastecimento de água é estimado em 32%, permitindo uma melhoria do atual grau de recuperação de custos e serviços, atingindo 0,92. Mas, como estão a falar num aumento de 32%, estão a falar, pensa ele, num aumento de até 30 m^3, 60 m^3, porque em termos proporcionais, o maior aumento é até 15 m^3, é até 15 m^3. Por isso é que têm aqui, no doméstico, aumentos de 98%, 63%, 51,9%. É disto que estão a falar. Não estão a falar, na água, porque se forem ver, doméstico, em parte da fatura mensal, do total. Tem razão, dirigindo-se ao Senhor Vereador Artur Ferreira, água e saneamento. Tem razão. Ele, Vereador Fernando Silvério, estava a desagregar por água e saneamento. No saneamento têm aqui um aumento de 94%, 94%, 94%. Não, no total, aquilo que arrecadava e aquilo que pretende arrecadar com este aumento de tarifário. É disso que estão a falar. Estão a falar de 94%. O aumento da receita, com a aplicação da proposta de modelo de tarifário é estimado em 94%. É

disso que estão a falar. É disso que estão a falar. Ele, Vereador Fernando Silvério, está a falar por aquilo que recebeu. E, depois, também, quando vão falar, o Senhor Presidente falou aí, há bocadinho, na questão, por exemplo, no doméstico social e no doméstico familiar. Ele não sabe, mas com certeza que sim, que o Senhor Presidente leu a proposta de tarifário. O tarifário doméstico familiar tem um aumento previsto da fatura entre 22,8% e 24,5%. Estão a falar do doméstico familiar. E também, no doméstico social, estão a falar no aumento da fatura, mais uma vez, tendo como ponto de referência os 15 m^3, 6,2% a 100%, a 100%, no aumento. Pediu desculpa. Está a falar no familiar. Está a falar no familiar. Tendo como base sempre os 15 m^3, digamos assim. Também como, no que diz respeito ao comércio e também para a indústria. Na indústria tem um aumento previsto entre 12,5% e 44,20%. Ou seja, eles não estão a falar aqui num tarifário que, eventualmente, relativamente à água e saneamento podia ter alguma atualização progressiva, progressiva. O que estão aqui a falar são coisas, totalmente, diferentes, são coisas, totalmente, diferentes. E é a proposta do Senhor Presidente. E esta é a sua proposta. Por isso, que o Senhor Presidente não invocasse outros estudos. É disto que eles estão a falar. É a sua proposta, que está vertida neste tarifário, que prevê aumentos brutais, brutais na fatura da água e saneamento. É disto que eles estão a falar. Se eles forem ver no doméstico, em média, até aos 15 m^3, aumenta 54,7%, em média, até aos 15 m^3, porque, se forem falar nos 0 a 3 m^3 aumenta 98%, ou 63%. É disto que estão a falar. Estão a falar não de um aumento, acha ele, fundamentado, de um aumento progressivo. Estão a falar de uma coisa totalmente e considerando os tempos que vivemos, que o Senhor Presidente deixasse que lhe dissesse, essa sua sensibilidade social que tanto apregoa relativamente às coisas e considerando os tempos que vivemos e aquilo que se perspetiva, um aumento desta natureza, pensa que é, totalmente, inaceitável, na sua modesta opinião. Agradeceu ao Senhor Presidente. ----------

---- O Senhor Presidente agradeceu ao Senhor Vereador Fernando Silvério. Deu a palavra ao Senhor Vereador Aires Santos. ----------

---- O Senhor Vereador Aires Manuel Antunes dos Santos cumprimentou o Senhor Presidente, os Caros Colegas e o Público. Afirmou que ele revia-se nas palavras dos seus Colegas. Portanto, não vai repetir, exatamente, ou parte de alguns argumentos. Mas também queria reforçar que os momentos que se vivem são muito complicados e a Câmara devia ter em conta, portanto, uma sensibilidade diferente para que a abordagem deste tema fosse exaustiva no seu estudo, no seu aprofundamento, para que as Famílias não fossem prejudicadas mais do que estão a ser prejudicadas. O Senhor Presidente também disse há pouco, apanhou assim numa passagem que vai ser penalizado vão ser as Famílias, ou as pessoas, ou os consumidores que gastam mais. Mas, muitas vezes, quem gasta mais são Famílias numerosas. Portanto, uma pessoa sozinha gasta X e uma Família numerosa gasta três vezes mais, ou quatro vezes mais. Porquê? Porque é uma necessidade. Porque as Famílias são mais numerosas. E nós também temos esse problema das Famílias. Nós estamos a ficar com pessoas idosas e isoladas que nós queremos ter mais gente. E mais gente tem mais consumo. Por isso, temos que ser tolerantes. Portanto, isto é um Regulamento, é um trabalho que tem que ser muito exaustivo para chegar a toda a gente de uma forma mais simples e menos penalizadora. Acha que deve ser por aí. Por isso é que devem ser levadas em conta todas estas linhas de pensamento e em termos de atitude também. ----------

---- O Senhor Presidente agradeceu ao Senhor Vereador Aires Santos. Deu a palavra ao Senhor Vereador Artur Ferreira. ----------

---- O Senhor Vereador Artur Jorge Santos Ferreira agradeceu ao Senhor Presidente por lhe dar o uso da palavra. Afirmou que nem sabia por onde é que havia de começar, sinceramente.

Mas, há aqui situações, o Senhor Vereador José Borges da Silva, principalmente, tentou-lhes aqui fazer uma demonstração, como se estivesse quase num Tribunal para os enganar naquilo que o Executivo está aqui a propor, que é o tarifário. E ele, Vereador Artur Ferreira, começa logo pelo início, que aí ele, Vereador José Borges da Silva, logo se enganou. Se alguém está a baixar a água para quem necessita é este Executivo que até vem propor, mas até vai mais longe, até vai mais longe: Nem é este Executivo, é o estudo que foi feito pelo anterior Executivo, desde 2020, já cá estava essa baixa. Até podiam-se associar a isso e dizer: Não, no estudo até está aí uma baixa para o tarifário social, foi esse estudo que aqui está. Este Executivo apenas seguiu o que aqui têm. Agora, o tarifário proposto, o tarifário proposto vem no seguimento daquilo que foi feito. Há umas declarações assinadas pelo Presidente da Câmara de então a dizer que até 2020 se havia de fazer a recuperação dos custos até, pelo menos, 90%. Isso, até 2020. Até 2020 não foi feito. E não tem a ver com a execução da obra, ou do estado de execução da obra, porque, neste momento, aqui, em 2020, já tinham conhecimento de quais eram os custos, que eram reportados à ERSAR e esses custos são reportados à ERSAR pelos Serviços. E este Executivo nunca disse aos Serviços para reportar este, ou aquele valor. É aquilo que está reportado. O aumento de custos que lá estão, se lá estão empolados, ele, Vereador Artur Ferreira, nem sequer sabia. Sinceramente, nem sequer sabia. É aquilo que é reportado à ERSAR por parte dos Serviços, nem tem que se preocupar com isso. Nadinha. Não tem que se preocupar. Ele, se se preocupar é porque está influenciar alguma coisa. Neste caso, aqui não. Os Serviços reportam aquilo que, realmente, é a verdade. É aquilo que é verdade. Portanto, se estavam empolados, já vinham de trás. Não foi este Executivo que os empolou. E, realmente, há custos que são superiores neste momento. O custo dos vencimentos com alguns Técnicos Superiores é superior ao que era anteriormente. Naturalmente que isso também tem influência. Agora, esse reportar dos custos que lá estão, são os que são reportados à ERSAR. São esses que foram assim feitos. As declarações estão assinadas pelo motivo que tinha que ser feito. E, aqui, o Senhor Vereador José Borges da Silva também tinha o seu nome e a Técnica Inês. Portanto, se ele, Vereador Artur Ferreira, tem o seu, aqui, neste, não está. Portanto, nesse aspeto, estão iguais. Não tem é Dr. Quando eles comparam também os gastos que são feitos com outras Câmaras, volta também a 2015. Realmente, em 2015 estava cá e sabe bem aquilo que foi dito. Foi dito que o Município de Nelas tinha que se equivaler com as Câmaras aqui ao lado e o Município de Nelas estava com os tarifários mais baixos, que era Penalva do Castelo, Mangualde, Carregal do Sal e Oliveira do Hospital. Portanto, na altura serviam para isso. Neste momento já não servem para isso porque têm o tarifário mais alto. É, exatamente, a mesma coisa. E não é com eles que a Câmara tem que se preocupar. É, realmente, com aquilo que está assinado e com o reporte à ERSAR que o Executivo tem que fazer cumprir, que, nesse aspeto, acha que estão todos de acordo. Em relação ao tarifário progressivo, acha que depois o Senhor Presidente responderá a essa situação. A tarifa dos recursos hídricos, naturalmente, que está a ser aplicada e ela é aplicada com base naquilo que vem determinado a nível superior. Não podem mexer nisso. A taxa dos resíduos sólidos tem a ver também com os investimentos que estão a ser feitos no Planalto Beirão. O Executivo está à espera de uma comunicação deles para depois ser atualizada essa taxa, que não carece que esteja aqui neste Regulamento, como também não estava no anterior. No Regulamento anterior também não tinha a tarifa de recursos hídricos. Só tinha a do saneamento e da água. Outra coisa que ele, Vereador Artur Ferreira, achou, mas, pronto, acha que foi o que ele disse na última reunião de Câmara. Enquanto ele esteve desse lado, enquanto ele esteve como Vereador da Oposição, sem passar pelo Executivo, podia ter uma opinião até diferente e, se calhar, discordava e os Senhores riam-se na sua cara porque, se calhar, estava aqui a dizer uma barbaridade. Neste momento, acha que passaram todos pelo mesmo sítio, por este Órgão e sabem como é que se processam as coisas. Falar das águas pluviais passado 8 anos de mandato, acha que não tem lógica nenhuma. Foi feita uma ETAR em Canas de Senhorim que entope totalmente por causa das águas pluviais e nunca foi resolvido nada, Então, agora, vêm-nos dizer que ao fim de um ano, nós tínhamos que resolver as perdas das águas pluviais nas ETAR,s? Não pode ser. Que desculpassem lá. Na situação financeira que a Câmara está. Se há alguém queria reconhecer isto, acha que toda a gente que

aqui está nesta sala que se devia fazer isso. Era separar aquilo que era, realmente, perdas, o que é furto, o que é roubo e as águas pluviais para o lado. Toda a gente ganhava. Agora, se elas, infelizmente, vão para as ETAR,s para ser tratadas e como águas pluviais, quando é descarregada no domínio hídrico tem que se pagar aquela taxa que toda a gente sabe. Portanto, por vezes, quem a suportava era a Câmara, que eram os tais 800.000,00 euros que dizia que o Executivo pagava à Câmara de Mangualde por ano sem ser cobrada depois aos Municipes. Neste momento, já não é tanto, mas, realmente, ainda existe e tem que se trabalhar nesse sentido. Acha que toda a gente pensa assim e aí sim, estão todos de acordo. Se isso for feito assim e aliás, a ERSAR e acha que leu isso e toda a gente está de acordo, tanto da ERSAR, como do PO SEUR, o que mais interessa, neste momento, tanto à ERSAR, como ao PO SEUR, é a redução das perdas das águas. E, só por aí depois podem trabalhar na questão do tarifário, que o tarifário possa ser atualizado. E, depois, só tinha mais aqui a dizer que, em termos de valores, o que eles têm aqui de tarifário não são aqueles valores que foram ditos aqui. E, ainda bem que não o é. Aliás, não foi só ele que o disse. Alguém disse nesta sala que teriam que aumentar o valor da tarifa, quer da água, quer do saneamento, em conjunto, na ordem dos 30%. Portanto, é, basicamente, esse valor. Naturalmente, mais na questão do saneamento e dos resíduos porque foi aí que o investimento foi superior. E a questão da água, um valor menos, que também é natural que o investimento, apesar de ser um investimento para consumo humano e do reservatório, não é um valor tão alto como é do saneamento. E, acha que é importante que também se diga isto: Tentou-se fazer um tarifário, dentro destas duas variáveis, que fosse equilibrado, que não penalizasse as pessoas, que não fosse aquilo que estava previsto nos 95%, nem os 92%, como se tinha falado aqui na última reunião. O Executivo foi até ao encontro daquilo que os Senhores Vereadores queriam fazer que podia ser até aos 90%. Portanto, o Executivo está aqui a fazer esse trabalho. E, naturalmente, que ninguém gosta de, não é ninguém gosta, ele, Vereador Artur Ferreira, acha que os Senhores Vereadores conhecem a sua posição. Acha que nesta situação aqui é um custo que, infelizmente, é a Câmara que teve que investir, tem que ser repercutido em alguém. Agora, têm é que ser solidários com aqueles que menos podem. E isso está refletido, realmente, no estudo. Mesmo até os critérios que estão, estão mais abrangentes para que as pessoas possam recorrer a esse mecanismo, quer das Famílias numerosas, quer da parte do tarifário social. E é para aí que o Executivo vai trabalhar. ----------

---- O Senhor Presidente agradeceu ao Senhor Vereador Artur Ferreira. Deu a palavra à Senhora Vice-Presidente, Elsa Rodrigues. ----------

---- A Senhora Vice-Presidente, Elsa Maria Abrantes Loureiro Rodrigues, cumprimentou o Senhor Presidente e o Público. Afirmou que só queria dizer que o estudo de fundamentação económica de junho de 2021 feito, ou mandado fazer pelo anterior Executivo, justamente ao mesmo Consultor, ao V4b, diz o Senhor Vereador Dr. Borges da Silva que nunca foi apresentado como proposta do Executivo anterior à Câmara. Então, ela pergunta: Porque é que ele foi mandado fazer? É que os estudos, como eles todos sabem, custam algum dinheiro, que é pago pelo erário público. Portanto, se eles são feitos, não são analisados, são mandados fazer, se, a seguir, não são utilizados, não percebe porque é que são mandados fazer. E, talvez, se o tivesse analisado ao pormenor, como os fez ouvir agora esta dissertação sobre o atual estudo, possivelmente veria, pelo menos, ela, Senhora Vice-Presidente, não vê no índice nada a referir-se aos resíduos sólidos urbanos e também, se calhar, tinha posto em prática tudo aquilo que diz para porem agora. E, depois, diz também que a lógica não tem que ser de castigo, mas, efetivamente, é porque a ERSAR impõe que o mínimo de taxa de recuperação de custos a atingir é de 90%. Caso contrário, é devolvido o apoio comunitário recebido no

âmbito dos projetos do PO SEUR. Portanto, não sabe o que é que se está a discutir. ---------- O Senhor Presidente agradeceu, antes de mais, todos os contributos dos Senhores Vereadores, todos, naturalmente. Afirmou que ia começar por dizer, sinteticamente, que o objetivo claro que neste tarifário, com as diversas versões que foram sendo construídas com o Consultor. Eles estão a falar aqui, podia ser este Consultor, como outro qualquer, como é óbvio. Mas seria óbvio que seria um Consultor que estava contratualizado, que já tinha o compromisso do pagamento do erário público que, naturalmente, que o Consultor continuou porque desperdiçar o trabalho efectuado e dinheiro do Orçamento Municipal seria, manifestamente, uma asneira. Portanto, o que continuou foi nesse sentido. As versões que foram trabalhadas depois disto, até à final, que hoje também aí colocaram 0,90, foi no sentido, precisamente, esse, de penalizar ao mínimo as pessoas e de cumprir as obrigações porque isto da paternidade, ou não, é assim: Não há nada a fazer. Esta proposta, obviamente, que é deste Executivo. É este Executivo que cá está. E a proposta é deste Executivo. O que o Executivo diz é que e isso já foi falado e não há problema nenhum, é que houve tempo para terem feito este ajustamento sem a necessidade deste impacto. E não deixa de ser curioso que quem teve a oportunidade, quem assumiu, nos diversos ofícios, com o compromisso de ter que atingir o grau de cobertura dos custos de, pelo menos, 90% no Serviço de Saneamento e, no limite, até 2020, variável nos indicadores das fichas de qualidade do serviço a publicar para lançar em 2020, com este compromisso. Mais se declara, expressamente, aceitar que caso este compromisso não seja cumprido, o financiamento atribuído às operações aprovadas no âmbito do Ciclo Urbano da Água, do PO SEUR e abrangidas por esta declaração será revogado e devolvido o apoio comunitário recebido, na ordem de 5 milhões de euros. E, portanto, o que eles estão a falar aqui é, não é uma vontade expressa. Mas vão por partes, já que também estão a falar nisso, é assim: Atualizar o tarifário da água faz sentido. Ele, Senhor Presidente, acha que é um bocadinho, eles não serem. De água e de saneamento e de qualquer taxa que seja. Todas as taxas são atualizadas, anualmente, reportadas com a inflação. É uma prática e, naturalmente, que isso acontece de uma forma natural, passa a redundância. E, portanto, mesmo o aumento da tarifa da água, à semelhança do que acontece com os aumentos todos, faz sentido que seja feita. Faz sentido também que haja esta ideia para também, tratando-se de um bem escasso, as pessoas também terem a sensibilidade e a preocupação de também preservarem este bem escasso. Mas também é verdade aquilo que o Executivo sempre defendeu, é que, como tudo na vida, deve e pode ser feito de forma gradual para não ter um impacto tão grande do que foi essa parte do aumento gradual que não foi feito e que estava assumido como tal e que se fosse feito não estavam a falar disto. E, portanto, não deixa de ser, perfeitamente, paradoxal que sejam os Senhores Vereadores do Partido Socialista, que tiveram a oportunidade de fazer este aumento gradual que se justificava e que revelava bom senso, para evitar o impacto desta natureza, que fosse feito dessa maneira no sentido em que este impacto não fosse tão profundo como dizem agora os Senhores Vereadores do Partido Socialista. Sendo que, nos compromissos e nas declarações que foram assumidos, até foram nesse sentido. Portanto, tudo o que foi assumido, tudo o que era expectável ser feito não foi feito. E, portanto, agora há uma obrigação legal para fazer, sob pena de terem que e está até no compromisso assumido, que será revogado e devolvido o apoio comunitário recebido, parece que aqui d'el rei que afinal este Executivo é que tem este tarifário e que ele é que o quer fazer. E, portanto, não é isto que o Executivo está a fazer. Este tarifário tem que ser feito, ponto, sob pena de devolverem o apoio comunitário recebido, ponto. E, portanto, o Executivo não pode fazer nada. O que o Executivo pode tentar fazer é minimizar ao máximo o impacto que isto tenha. E, portanto, seria expectável haver, naturalmente, alguma contestação. Por alguma razão também, se calhar, não foi atualizado. Ninguém gosta de atualizar taxas e licenças e, particularmente, na questão da água tendo em conta os custos todos que há e os decorrentes do saneamento. Porque, aqui, o impacto grande também é no saneamento e com tudo o que foi feito. Agora, há uma coisa que se chama o imperativo de ter que cumprir o que está definido e as consequências que haverá se não for implementado o tarifário. E, portanto, este tarifário, a questão de ser o tarifário do Executivo, ou não, é do Executivo porque é o Executivo que o propõe. Mas, porque não tem outra solução. Não há outra solução porque a

taxa de recuperação de água tem que ser feita até 90%. E, se não for feita, o PO SEUR, até nem é o Executivo que o diz, está aqui até no compromisso da Câmara, a declaração que fez em Nelas, 24 de abril de 2018, os compromissos assumidos e com todas as consequências se não for cumprida a taxa de cobertura dos 90%. Portanto, o que eles estão aqui a falar é isso. Agora, o que eles falam aqui também em termos de impactos é e voltando pelo fim também, os custos que tem aqui nos aumentos, o Executivo conseguiu fazer o que, eventualmente, os custos, estão a falar de custos, neste de 90%, onde há aqui uma questão estrutural. Falou-se e4 bem que há aqui questões para resolver, há. Há muita questão para resolver. Há questões aqui para resolver, o Executivo tem um problema de perda de água há muito tempo na ordem dos 40%. Tem ruturas sistemáticas no nosso Sistema. E, portanto, há aqui questões para resolver, que há décadas que não são resolvidas e que têm que ser resolvidas, obviamente. Há questões aqui que os Municipios agora também estão mais virados para isso e vem também nos Eixos Estratégicos do PT 2030, que têm a ver com a eficácia e com a eficiência da distribuição da água e da água em baixa, particularmente, com questões que têm a ver com a telegestão, com a telemetria e com o acompanhar, com a validação, particularmente, nos contadores 0, onde há fugas grandes também ao Sistema, nomeadamente, para quem tem furos em casa, quem, depois, acaba por não ter uma taxa tão grande de saneamento. E, portanto, também houve essa preocupação de quem, eventualmente, de alguma forma, no Sistema, ao não ser mensurável, consegue passar um pouco na parte da sua tributação que seja aqui também feito. E, portanto, há essa questão dessa preocupação também de quem está de fora porque o Sistema não consegue comtemplar ser chamado ao contributo, que ainda não é um contributo que deveria ser porque esse é o que está a ser construído porque tem que ser feito um passo seguinte, depois do estudo avalizado, que faça com que e que se implemente um sistema eficiente de telegestão e de telemetria que faça com que estes custos sejam, devidamente, repercutidos. E, portanto, esse trabalho todo é um trabalho que vai ser feito e é um trabalho que o Executivo acha que tem que ser feito depois. Agora têm que fazer o que os impele. Não têm outra margem de manobra. Têm o tempo imesurável de fazer isso imediatamente, adicionado com as consequências, se o Executivo não o fizer, que tem. E, portanto, o que impele, o seu sentido de compromisso é ter que honrar os compromissos e tudo que está assumido e que não pode ser voltado atrás. Não é uma questão de opção. Por opção, fariam se tivessem tido tempo e puderem fazer durante este mandato, gradualmente, era assim que o fariam também. Dizer que no impacto, no consumo doméstico, o que eles estão a falar nos tarifários 0, o que o Executivo tem aí, a diferença é 1,55 euros para o que era o tarifário atual e o que é o tarifário proposto. E, aí tem o aumento maior que é para, de alguma forma, de qualquer maneira o que eles estavam a falar aqui também nos tarifários domésticos propostos, mesmo no tarifário, o total do atual era 2,78 euros e para o 0,92 era 5,51 euros. Aqui, para o 0,90 é 2,78 euros para total 4,33 euros, com esta diferença de 1,55 euros. É a mesma página. É a página 59. As páginas são as mesmas. A projeção é de 0,92 para 0,90. É também repercutido aqui a questão do tarifário, da preocupação do tarifário doméstico social com as reduções previstas que variam com valores na ordem dos 50%, até a valores maiores para os tarifários mais baixos, particularmente, naquilo que os Senhores Vereadores falaram de idosos que vivam sozinhos, em casa. E, portanto, o que o Senhor Vereadores Santos falou está aqui repercutido. Há esta questão no doméstico social que prevê, no próprio Regulamento, a questão dos rendimentos e da parte dos reformados também, no Município. E, portanto, essa parte está, devidamente, acautelada e mesmo no doméstico familiar, nomeadamente no que é o tarifário dos 15 m^3 e dos 20 m^3, no escalão, que tem um aumento de 17,4% no de 15 m^3 e de 20,7%, quer nos tarifários familiares, por causa do número de agregado, que tem os valores a situarem-se neste

enquadramento. Portanto, o que o Executivo acha é que está aí, devidamente, salvaguardado com tudo o que foi possível fazer em termos do que é o consumo do que é o tarifário doméstico, o doméstico social e o doméstico familiar. Dizer ainda que concorda com o Senhor Vereador Fernando Silvério, devia ter sido feito um aumento progressivo. Concorda, perfeitamente. E, portanto, não deixa de ser curioso ser dito isso quando eles, agora, o progressivo já não há porque tem que ser feito já. Se o Senhor Vereador conseguir descobrir outra data que não seja 2023 e se o deixar terminar e depois replicar. Ouviu-o atentamente. Concordou com algumas coisas. Descordou de outras. Mas agora vai terminar e vai continuar o seu raciocínio. A proposta de tarifário é deste Executivo neste sentido. E os ajustamentos graduais também os defendiam, mas é o que não há nada a fazer. O consumo 0, tem razão. Falta fazer. Já podia ter sido feito muito e, naturalmente que ainda há muito para fazer e é nisso também que vão trabalhar. O pagar o preço justo que falou o Senhor Vereador José Borges da Silva, é o preço justo de tudo o que, pelo Executivo, foi feito em termos de políticas seguidas ao longo dos últimos anos. O custo associado ao Ciclo Urbano da Água, nomeadamente ao abastecimento da água, mas também à parte do saneamento, tinha custos. Não é que as obras tivessem que ser feitas. Tinham. E eles todos sabiam que iriam ter custos. Agora, os custos poderiam ter sido feitos de forma gradual, que era aquilo que ele dizia e não desta forma. E, depois de chegarem aqui têm duas soluções: Ou ficam parados também aqui. Ou arranjam alternativas para os consumos energéticos não serem nestes valores. E é aí que o Executivo entra com a proposta daquilo que pretende fazer. E no âmbito do Quadro 2030, nos Eixos Estratégicos, uma das prioridades, claramente, que existem, é a Eficiência Energética. E a Eficiência Energética é através dos painéis fotovoltaicos e do sistema fotovoltaico que faça que haja uma diminuição grande na fatura energética do Município, não só com estes equipamentos, seja do Ciclo Urbano da Água, o Posto de Abastecimento, o Reservatório, as ETAR,s, mas os edifícios também de funcionamento, os edifícios escolares, os edifícios municipais, as piscinas, os pavilhões, a parte desportiva, a parte onde funciona a estrutura da Câmara, que também haja essa preocupação de terem repercutido essa Eficiência Energética e a diminuição de consumo. E ao fazê-lo vão onerar menos o Municipe e vão equilibrar as Contas públicas. E, portanto, é nesse sentido que o Executo quer que também seja feito o futuro do que será feito em termos de consumos energéticos e de que o que seja chamado os Municipes também a contribuírem para isso. O objetivo aqui foi sempre arranjar forma da repercussão ser o menos impactante possível de forma a terem um tarifário que tenha repercussão, sim e que tem outro caminho que podia ter sido trilhado, mas não foi. Chegam a este patamar. O que tem que ser feito é isto. E o Executivo tem que fazer o que tem que ser feito. E, portanto, nessa aceção, o Executivo ainda conseguiu chegar, no centro de custos, também a este valor de 0,90 com uma diminuição não muito significativa, mas não há outra margem de manobra. E, portanto, é isto que eles vão ter que aprovar. Recorda q ue o estudo de 2021 já é uma minuta do relatório final. Portanto, não era só uma proposta. Era já um relatório final com minuta. E, portanto, já tinha Demonstração de Resultados. A questão do benchmarking, que se falou aqui, também é natural que tenha que haver referência a Municípios que têm custos mais altos, custos mais baixos, custos semelhantes. E, portanto, funciona dessa maneira. Posto isto, julga que os argumentos já foram todos aduzidos. O que é relevante neste momento é, há uma obrigatoriedade que tem que ser cumprida, que foi assumida pela Câmara Municipal com uma taxa de cobertura dos custos de, pelo menos, 90%, com esse efeito a ser um compromisso assumido e que tem carater para ser, definitivamente, assumido. E a questão do que está em causa, que este financiamento será revogado e devolvido o apoio comunitário recebido. Posto isto, o que o Executivo propõe é esta proposta de tarifário que atinge os 0,90 com esta nova proposta. Portanto, se, eventualmente, algum dos Senhores Vereadores quiser fazer uma segunda intervenção para depois irem à votação, agradecia. Agradeceu a atenção dispensada. Deu a palavra ao Senhor Vereador Fernando Silvério. ----------

---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério agradeceu ao Senhor Presidente por lhe dar o uso da palavra. Afirmou que, antes se mais, que lhe deixasse reconhecer que hoje, especialmente, está muito enérgico. Gosta de o ver assim. Dirigindo-se ao Senhor Vereador

Artur Ferreira, afirmou que, de certeza, de números, de certeza absoluta, percebe mais do que ele, Vereador Fernando Silvério, está convencido disso e os números que ele referiu são os números que estão aqui no relatório e que diz aqui que, relativamente à receita do abastecimento de água, há um aumento de 32%. Mais uma vez, 32% em termos proporcionais até 60 m^3 porque os principais aumentos, que é onde há mais consumo de água, é até aos 15 m^3. E, depois, também no Serviço de Águas Residuais, 94%, 94%. E, falando na tarifa de água e saneamento, vão ver no doméstico, até aos 15 m^3, estão a falar de aumentos de 98,20%, 63%, 51,90%, 43%, 35,7% e 36,4%. É aquilo que está aqui. É o que está aqui. Que o Senhor Presidente desculpasse lá, é o que está aqui. Não foi ele, Vereador Fernando Silvério, que escreveu cá. É o que aqui está. Por isso, os números são estes que aqui estão. E é desses aumentos que eles estão a falar. É disto que estão a falar. Por isso, quando diz que os números não são aqueles que ele referiu, os números estão aqui. E quando o Senhor Presidente fala, muitas das coisas que referiu, ou algumas coisas que referiu, justiça lhe seja feita, é-lhe desmentido pelo próprio relatório porque quando fala do doméstico familiar, no doméstico familiar, ele aumenta, ele aumenta, ele aumenta. E se começam aqui pelo 0 m^3, têm aqui um aumento. Perguntou-lhe se estava a ver qual era o aumento que está aqui no 0 m^3, que são faturas sem leitura. Perguntou-lhe s estava a ver, 304%, falando em água e saneamento. Três metros cúbicos, 134%. Cinco metros cúbicos, 100%. É disto que estão aqui a falar. Por isso, quando o Senhor Presidente fala que acautelou a questão das Famílias numerosas, o que está aqui é o contrário daquilo que disse. O que está aqui é o contrário daquilo que o Senhor Presidente disse. Por isso, o Senhor Presidente pode apregoar a sua inevitabilidade de apresentar este tarifário, pode apregoar o que quiser. O que é facto e o que está aqui previsto são aumentos brutais, desmesurados, na fatura da água e saneamento. É disto que estão aqui a falar. É disto que estão aqui a falar. E, relativamente a essa questão, ele, Vereador Fernando Silvério, vai voltar ao início porque todos, ou quase todos, na última Câmara sempre disseram que era preciso haver uma adequação do preço da água, uma adequação do preço da água. E, ele, Vereador Fernando Silvério, vai-lhe recordar quais foram as intervenções do Senhor Presidente relativamente a isso. E não estavam a falar de aumentos de 100%, como agora referiu. E não estavam a falar de nada disso. E, ele, Vereador Fernando Silvério, vai-lhe referir, vai-lhe trazer os monólogos do Senhor Presidente acerca desta questão também que é para recordar o que é que o Senhor Presidente dizia. Que desculpasse, acabou por ler o Monólogo do Vaqueiro, de Gil Vicente. Em termos estéticos, gostou mais. Mas, como ele, Vereador Fernando Silvério, estava a dizer, é disso que estão a falar deste tipo de aumentos. Dirigindo-se ao Senhor Vereador Artur Ferreira, afirmou que quem disse que vinha lá o Diabo e outras coisas foram outras pessoas. Perguntou-lhe se já tinha lido o Auto da Barca do Inferno. É disso que eles estão a falar. O Senhor Presidente está a tentar simplificar, está a tentar justificar como uma inevitabilidade, que não é uma proposta sua. E é disso que estão a falar, destes aumentos. E quando falaram, há bocadinho, porque, de certeza que o Senhor Presidente sabe o que é isso, o que é reportado à ERSAR e a estrutura de custos e quando se falou na perspetiva da água e dos contadores e de tudo o resto era na perspetiva, naturalmente, de reduzir a estrutura de custos para que isso não influenciasse, não exponenciasse esses aumentos. E foi isso que lhe foi sugerido e perguntado. Foi isso. Se fez alguma coisa? Se sabe de alguma coisa? Se estudou isso? Se não? Se era possivel? Foi isso que lhe foi perguntado. Por isso, o Senhor Presidente pode tentar dizer aqui o que entender, como é óbvio, dizer o que entender, naturalmente. O que estão a falar são coisas concretas que são aumentos, neste caso, no doméstico familiar, até 24,5%, em termos médios. É disso que estão a falar. Agradeceu ao Senhor Presidente. Afirmou que era tudo por agora. ----------

---- O Senhor Presidente agradeceu ao Senhor Vereador Fernando Silvério. Deu a palavra ao Senhor Vereador Artur Ferreira. ----------
---- O Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira agradeceu ao Senhor Presidente por lhe dar o uso da palavra. Afirmou que só queria, se o Senhor Presidente lhe permite, fazer aqui dois reparos. Para já uma pergunta. Porque agora ficou baralhado: Então, mas quem fazia o reporte à ERSAR era o Senhor Vereador Fernando Silvério? Era o Senhor Vereador Fernando Silvério que fazia o reporte à ERSAR, ou punha-se ao lado do Técnico para dizer: Ponha lá aquele valor, ou ponha lá outro? É que isto não acontece aqui. Está-lhe a dizer que não sabe qual foi o reporte que foi feitio porque não sabe. Mas o Senhor Vereador Fernando Silvério podia falar do que quisesse. Estava-lhe a dizer que não sabia porque o Senhor Vereador Fernando Silvério parece que está a dizer que o Executivo tinha que estar ao lado do Técnico a dizer: Ponha lá aquele valor. E não puseram. Ele, Vereador Artur Ferreira, não tem conhecimento. Então, o Senhor Vereador Fernando Silvério tem que lhe mostrar o que é que é, para lhe mostrar o que é a realidade. Foi isso. E se fossem pôr o de agora seriam superiores os custos. Se calhar, ainda estão aqui com menos e ainda bem. Agora, há duas coisas que para ele também são importantes, que são: Ao contrário do que diz o Senhor Vereador Fernando Silvério, o aumento da tarifa da água e de saneamento, o da água são cerca de 27%, no geral e no saneamento são cerca de 34%, 35%, no geral. É o que foi feito. Aliás, foi aqui nesta sala que, como eles ouviram, que devia ser esse o aumento. E o aumento repercute aquilo que tem em termos de custos e aquilo que é obrigatório para os 90%. E, se eles virem, por exemplo, no primeiro estudo que foi feito em junho de 2021, está aqui, junho de 2021, para o escalão 0, em que tinham aqui um aumento de 90%, neste momento, para os 90%, que eram 95%, têm um aumento de 55%. Portanto, são menos 40%. Menos 40% do que aquilo que estava determinado em junho de 2021 para o que estão agora aqui a discutir. E outra situação que é importante também. Hoje estariam aqui a discutir e bem, ou daqui a um mês, era a atualização com base no índice do preço ao consumidor. O que eles estão aqui a discutir agora é o aumento da tarifa nestes valores porque se tivessem sido feitos, como disse e bem, progressivamente esses aumentos, neste momento já não se punha cá este caso, estavam só a atualizar aquilo que era em termos de índice de inflação o aumento para o ano seguinte. Era tão simples quanto isso. Agora, a realidade deste estudo é assim: O que está aqui escrito em termos de fundamentação, como disse o Senhor Presidente e bem, é o que vem de trás. A única coisa que foi alterada aqui foi o atingir os custos. Em vez de ser 95%, estava previsto para os 90%. Primeiro para 92%, como o Senhor Vereador Fernando Silvério tem aí. Na última reunião, os Senhores Vereadores disseram que era demais, o Executivo fez aqui um esforço até a atender a isso, para ser para os 90%. O que lhes diziam era, como dizia o Senhor Presidente, que era para não terem aqui o impacto da inflação, ser de 92%. Vai para os 90%. Verão, depois, como é que será em termos de inflação. Se calhar, estariam aqui, daqui a um ano, até a ter que baixar este valor porque poderia ter sido um aumento, se tivesse sido dos dos 2%, que não fosse necessário estariam a baixar. Para o próximo ano podem estar aqui noutra situação. Essa é que é a verdade. E outra situação também concreta é o tarifário social. Parece que pegaram nele e agora querem fugir. É que há aqui percentagens negativas porque há gente que não paga. É só isso na tarifa fixa. Tarifário social. O tarifário familiar já falou e está a falar. E, relativamente aos 95% que estavam aqui em junho de 2021para agora há uma baixa de cerca de 40%. É o que estão aqui a discutir. Estão aqui a discutir menos 40% do que aquilo que lhes apresentado quando tomaram posse. É o que estão a discutir neste momento. Deste tarifário que aqui têm, que foi o que lhes apresentaram no final do ano de 2021, que isto foi entregue depois quando tomaram posse, para agora, que é aquilo que estão aqui a propor, é menos 40% do que aquilo que ali estava. É tão simples quanto isso. ----------
---- O Senhor Presidente agradeceu ao Senhor Vereador Artur Ferreira. Deu a palavra à Senhora Vice-Presidente, Elsa Rodrigues. ----------
---- A Senhora Vice-Presidente, Elsa Maria Abrantes Loureiro Rodrigues, afirmou que, só para reforçar e dizer que, neste momento, de acordo com o tarifário atual, há uma perda de receita de, aproximadamente, 60.500,00 euros. E a preocupação que este tarifário reflete é, justamente, essa, é recuperar as faturas zero, como o Senhor Presidente já disse, que muitas

delas são ilícitas. É só para pessoas que não vivem, ou que estão emigradas, mas muitas são ilícitas. E, aí sim, deve haver penalização. E a outra é, de facto, o tarifário social para o primeiro escalão em cerca de 50%. ----------

---- O Senhor Presidente afirmou que queria dizer ainda só dois, ou três pequenos apontamentos sobre esta questão, que têm a ver com o doméstico familiar. No doméstico familiar, os consumos maiores são entre os 15 m^3 e os 20 m^3, naturalmente, porque são consumos maiores, uma vez que o agregado familiar é maior. E é, precisamente, nesses dois que, no que concerne ao doméstico familiar há esse menor aumento de 17,4% e 16,7%. São, precisamente, nesses dois tarifários, como referiu há pouco e bem o Senhor Vereador, que são os tarifários maiores em termos de consumo do que é o doméstico familiar. E são nesses, onde há-se reparar, que o impacto é menor, precisamente por causa dessa questão de se salvaguardar, de se proteger a questão do doméstico familiar. Há aqui, claramente, a questão do consumo zero ser trazido para o Sistema porque tem ficado muito de fora da sua parte contributiva para o Sistema. E, depois, o doméstico social que tem aqui diminuições que vão até aos 100% precisamente nesta questão onde o Executivo quer fazer a sua intervenção mais forte, que é transversal a toda a gente, particularmente a quem tem condições financeiras, de facto, bastante, mais fragilizadas. Não deixa de ser curioso que, neste momento, quem foi recomendando para se fazer um aumento gradual do tarifário tenha caído em saco roto e agora quem não o fez fale nos aumentos brutais e desmesurados da fatura da água. Não deixa de ser caricato, mas é uma questão. Agora, se é uma inevitabilidade? É sim senhor. É uma inevitabilidade. As sugestões ficam feitas, mas, de facto, fica a ideia, para sugerir, foi melhor o resultado para implementar o que devia ter sido feito. Depois deste período de amplo debate, colocava, então, à votação a proposta de preços/tarifas a cobrar dos Serviços de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais Urbanas, com as respetivas Fundamentações Económico-Financeiras. Obviamente dizer uma questão que também lhe parece óbvia: Tudo que são contributos para terem um modelo de tarifário no caminho tendencial de ser mais justo, obviamente que serão tidos em linha de conta, como é óbvio porque a intenção é toda a gente, desde que sejam exploradas todas as possibilidades para que o tarifário ainda o mais justo possível, que desculpassem a redundância e também é possivel agora com a consulta pública que vai decorrer, com os contributos, se for possivel todos os contributos ainda serem no sentido de haver uma maior justiça social , obviamente que os contributos são todos bem vindos. Não o fecharão. Isto é uma proposta como diz a própria designação. E, portanto, não é um documento fechado. Tudo o que sejam contributos que possam ser incluídos e que possam ser, devidamente, avalizados, obviamente que serão levados em linha de conta e, naturalmente, dependente depois da ERSAR e da PO SEUR, naturalmente. Mas, da parte do Executivo, que é isso que lhes concerne, tudo o que seja para irem ainda a um patamar onde possam ainda ir mais, todos os contributos, naturalmente, são válidos, sendo que a proposta que está aqui é esta proposta de 0,90, que põe, então, em votação e em aprovação. Portanto, põe à votação esta proposta que visa alcançar o grau de cumprimento de cobertura de custos para 90%. ----------

---- A Câmara deliberou, por maioria, com quatro votos a favor, do Senhor Presidente da Câmara, Joaquim Augusto Alves Amaral e dos Senhores Vereadores Elsa Maria Abrantes Loureiro Rodrigues, Artur Jorge dos Santos Ferreira e Rui Pedro Silva Marques e três votos contra dos Senhores Vereadores José Manuel Borges da Silva, Fernando António Pais Silvério e Aires Manuel Antunes dos Santos, aprovar a proposta de preços/tarifas a cobrar dos Serviços de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais Urbanas, com as respetivas Fundamentações Económico-Financeiras. ----------

---- O Senhor Vereador José Manuel Borges da Silva afirmou que a declaração de voto dos Senhores Vereadores do Partido Socialista será apresentada no prazo de 5 dias. ----------
---- Posteriormente a esta reunião de Câmara, no dia 09 de dezembro de 2022, os Senhores Vereadores do Partido Socialista, José Manuel Borges da Silva, Fernando António Pais Silvério e Aires Manuel Antunes dos Santos, enviaram, via-email, a declaração de voto que a seguir se transcreve: ----------
---- "CÂMARA MUNICIPAL DE NELAS ----------
---- Vereadores do PS - Partido Socialista ----------
---- Reunião Extraordinária de 05/12/2022 ----------
---- Ordem de Trabalhos: Ponto 1.2. Proposta de preços/tarifário a cobrar dos Serviços de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais Urbanas, com as respetivas Fundamentações Económico-Financeiras. ----------
---- AUMENTO BRUTAL DA FATURA DA ÁGUA E SANEAMENTO PROPOSTO PELO EXECUTIVO PSD/CDS PARA 2023 E ANOS SEGUINTES ----------
---- Declaração de Voto: VOTO CONTRA ----------
---- Nos termos do disposto na Lei n.º 75/2013 de 12/9 e do Regimento da Câmara Municipal, apresentam os Vereadores abaixo identificados, as seguintes razões que, nomeadamente e em especial, fundamentam o seu voto de abstenção na matéria acima referenciada: ----------
---- I) EM GERAL ----------
---- 1. O aumento do tarifário da água e saneamento para ano de 2023 e anos seguintes, agora proposto pelo executivo eleito em Setembro de 2021 pelo PSD/CDS, com uma proposta eleitoral de mudança então apresentada, é inaceitável, porque se tratar de um brutal e injustificado aumento. ----------
---- 2. Há que notar que aos aumentos propostos, acrescerão ainda na fatura as taxas de resíduos e a taxa de recursos hídricos, equivalente em média a 40% (estando na fatura da água incluídos a água, saneamento e resíduos). ----------
---- 3. O novo tarifário agora proposto tem por base o reporte de Demonstração de Resultados dos Sistemas de Águas e de Saneamento à ERSAR efetuado em Junho de 2022, referente ao ano de 2021, portanto, já acompanhado, elaborado e da responsabilidade do atual executivo. -
---- 4. A obrigação assumida pelo Município de Nelas de cobertura de uma taxa de recuperação de custos ou gastos dos sistemas de água e saneamento numa taxa de 90%, foi sucessivamente adiada pelas entidades oficiais de 2017, para 2020 e depois para 2022, sendo que o foi por pressão politica dos municípios, incluindo a de Nelas, e da ANMP. ----------
---- 5. Tal assunção de compromisso era obrigatória ao Município de Nelas (e a todos os outros Município), porque só assim foi possível efetuar mais de 10 milhões de euros de investimentos apoiado pelo POSEUR entre 2014 e 2021 pelo executivo PS, e deixar, nomeadamente, de ter esgotos a correr a céu aberto por todo o lado e garantir o melhoramento futuro de abastecimento de água potável e reutilizada no Concelho e Zonas Industriais, construindo-se novas ETAR,s em Canas de Senhorim, Lapa do Lobo, Aguieira/Carvalhal Redondo, Moreira, Santar e Casal Sancho e Vilar Seco, Grande ETAR de Nelas III e Grande Reservatório de Água Concelhio. ----------
---- 6. A Câmara de Nelas não aumentou a fatura da água durante os dois executivos dos PS entre 2014 e 2021, interiorizando todos os eventuais aumentos dos gastos dos sistemas, deixando nos orçamentos das famílias e das empresas milhões de euros, situação com que sempre concordou a oposição do PSD/CDS, que sempre alarmava a população com a possibilidade de qualquer ajustamento da fatura com o aumento da água. ----------
---- 7. No entanto, como se vê com clareza do Estudo Tarifário agora apresentado, a informação sobre gastos de suporte ao estudo não é detalhada, e segue a informação reportada apenas à ERSAR e, apesar de validado por esta entidade apenas com base no reportado, o reporte de contas a esta entidade, em especial o que serve de suporte ao aumento, e já efetuado pelo atual executivo, não está correto, tendo sido empolado para agora se poderem justificar estes brutais aumentos. ----------
---- 8. A empresa que fez o estudo (contratada ainda em 2021 e com projeto de estudo apresentado em Junho desse mesmo ano, com base em dados reportados à ERSAR referente a

2020, e que não foi aceite nem apresentado à Camara no mandato anterior por falta de aceitação e rigor), é claro que não analisou a REALIDADE das contas [gastos e rendimentos] do Município de Nelas e apenas seguiu a informação reportada à ERSAR. O Estudo deveria apresentar uma validação dos gastos e rendimentos reportados àquela entidade, como sucedeu no Estudo Tarifário realizado em 2014 e que serviu de base à revisão do tarifário em 2015 efetuado pelo Dr. Fernando Amaro. ----------

---- 9. Contrariamente ao afirmado pelo atual executivo, o ano de base para o cumprimento do grau de cobertura era já o ano de 2022 e não o de 2023, como considerado, pelo que a Câmara de Nelas, por incúria do atual executivo, colocou já o Município em incumprimento. -

---- 10. Contrariamente ao referido no Estudo Tarifário apresentado pelo atual executivo, o Município de Nelas comparativamente com os municípios da CIM Viseu Dão Lafões, do Distrito de Viseu, da Região, incluindo Gouveia, Seia e Oliveira do Hospital e do País, não é dos concelhos onde a fatura da água é mais barata, situando-se na mediana dos preços dos Municípios do país, como até acaba de revelar recentemente a DECO no estudo sobre preços para consumos anuais de 120 e 180 m3 de água (mais saneamento e resíduos) (cfr. in https://www.deco.proteste.pt.sustentabilidade/lixo-sem-lixo#district, de que deu conta do Jornal do Centro em noticia de 26/11/22). ----------

---- 11. É sintomático do empolamento visado, quando o Estudo Tarifário apresentado pelo executivo compara Nelas com os preços de 13 outros Municípios, sendo 5 deles os incluídos na empresa "Águas do Planalto" – Carregal do Sal, Santa Comba Dão, Tondela, Mortágua e Tábua-, onde a fatura da água é a mais alta do país, visando inflacionar os termos de comparação e enganar os Munícipes. ----------

---- 12. A obrigatoriedade do Município de Nelas em termos de receita na fatura de água e saneamento é o de cobertura de gastos do sistema em 90%, mas com clareza se retira até do próprio Estudo que estes gastos estão empolados para justificar este brutal aumento e enganar os Munícipes. ----------

---- 13. Há uma falta absoluta de sensibilidade social, e oportunismo político, numa época de conjuntura inflacionista, guerra e pós pandemia em que as famílias, comerciantes e empresas têm já muitas dificuldades em fazer face aos aumentos do custo de vida, o que justificaria especial sensibilidade, esforço e atenção da Câmara. Vejamos o que resulta do próprio Estudo Tarifário apresentado. Serviço de abastecimento de água [AA]. ----------

---- 14. Os gastos com fornecimentos e serviços externos reportados à ERSAR em 2021 [209.759 € – pág. 19], e que servem de base ao estudo, aumentaram face aos gastos ocorridos em 2020 [134.028 € – pág. 19], sendo que, apesar da conjuntura ter provocado aumento de alguma tipologia de gastos, parece que ao nível destes gastos, existirá um montante de mais de 30.000 € reportado em excesso. ----------

---- 15. Os custos com o pessoal imputados ao serviço de AA são demasiado elevados [297.791 €]. É muito comum, os técnicos considerarem no reporte uma afetação de recursos humanos em excesso e/ou, considerarem a totalidade do trabalho destes afeta ao serviço, quando, muitas vezes, só estão parcialmente afetos. Além disso, face aos custos com o pessoal afetos ao serviço de AR (Águas Residuais), parece haver uma discrepância elevada: Serviço de AA Custo = 297.791 € [pág. 19] e refere-se a 15,58 colaboradores afetos [pág. 16] corresponde a 19.113,67 €/colaborador ano; Serviço de AR Custo = 164.657 € [pág. 32] e refere-se a 12,42 colaboradores afetos [pág.29] corresponde a 13.257,41 €/colaborador ano; Face aos valores apresentados, parece que os custos com o pessoal apresentam um excesso de 91.240,53 € [19.113,67 € – 13.257,41 €] x 15,58 colaboradores. ----------

---- 16. As rubricas de Provisões e Outros custos estão elevadas [pelo menos face a 2020],

afetando negativamente o tarifário de 2022. ----------
---- 17. Segundo o ponto 1.1 da Recomendação ERSAR n.º 2/2010, de 28/07, os consumidores têm direito a um serviço de qualidade num quadro de eficiência e equidade de preços. Neste sentido, o utilizador final deve tendencialmente pagar o preço justo por estes serviços, ou seja, sem incluir ineficiência e desperdícios. Neste sentido, os consumidores não deverão suportar os gastos incorridos com as perdas reais (através de fissuras, roturas e extravasamentos de água], com as perdas aparentes [devidas a imprecisões nas medições da água e a furto ou uso ilícito de água). ----------
---- 18. E ainda com as perdas correspondentes a consumos autorizados pela própria Câmara mas não faturados, que corresponde a água para lavagem de ruas, rega de espaços verdes públicos, alimentação de fontes e fontanários, lavagem de condutas e coletores de saneamento e ainda combate a incêndios. ----------
---- 19. Os autoconsumos de água pelos serviços municipais em 2021 correspondem a 24.249 m3 de água [2,6% do total do consumo de água], o que é manifestamente pouco para as solicitações internas: piscinas, edifícios municipais, água para lavagem de ruas, rega de espaços verdes públicos, alimentação de fontes e fontanários, lavagem de condutas e coletores de saneamento, lavagem de reservatórios e ainda combate a incêndios. Relativamente às perdas anormais de água resultantes de fissuras, roturas e extravasamentos de água, imprecisões nas medições da água [comum em contadores mais antigos – medem muito menos] e a furto ou uso ilícito de água, o seu custo deve ser suportado pelo Município e não pelos consumidores, pelo que, neste aspeto o estudo falha, já que considera os gastos com a água entrada no sistema: 1.225.084 € [demonstração dos resultados da pág. 19] para 1.222.891 m3 de água entrada no sistema, o que corresponde a 1,0018 €/m3. ----------
---- 20. Se as perdas anormais de água e autoconsumos correspondem a 291.771 m3 [1.222.891 m3 de água entrada no sistema – 931.120 m3 de água faturada], então, deverão ser retirados ao tarifário o montante de 292.296 € [291.771 m3 x 1,0018 €]. Ou seja, este custo deve ser suportado pelo Município e não pelos consumidores. ----------
---- 21. Com o exposto, resulta do próprio Estudo e se conclui que, tendo em conta a realidade do serviço prestado pelo Município de Nelas, o resultado líquido negativo reportado à ERSAR [-369.351 €] em 2022 relativamente a 2021 está errado, não havendo, sequer, necessidade de aumentar o seu tarifário! Serviço de Saneamento de Águas Residuais [AR]. ---
---- 22. Os gastos com fornecimentos e serviços externos [não justificados no Estudo Tarifário] reportados à ERSAR em 2021 [e que servem de base ao mesmo estudo!] foram o dobro [317.383 €] dos gastos ocorridos em 2020 [152.323 €] e à média dos últimos 6 anos [149.619 €]. Apesar da conjuntura ter provocado aumento de alguma tipologia de gastos, nunca seriam de montante tão elevado, considerando aceitável um aumento de 40% face a 2020, parece que ao nível destes gastos, existirá um montante de cerca de 100.000 € reportado em excesso [ver pág. 32]. ----------
---- 23. Acresce que historicamente, os municípios apresentam desvios entre a quantidade de água imputada aos consumos e a quantidade de água residual tratada pelos equipamentos [ETAR´s]. Neste sentido, existe um excesso de água residual tratada devido a infiltrações de águas pluviais na rede de saneamento, devendo ser retiradas da análise de desempenho do serviço de saneamento. Se se fizer uma análise estatística aos anos em que chove muito, verifica-se que, existe um acréscimo de água tratada e, consequentemente, dos gastos de tratamento, que não devem ser imputadas aos consumidores. Esta situação não foi explorada/tida em conta no estudo efetuado, o que levaria a um decréscimo dos gastos a imputar ao tarifário de 2023, situação que a ERSAR aceita em termos de reporte para efeito de taxa de cobertura de gastos do sistema de águas residuais. ----------
---- 24. Com o exposto se conclui que, tendo em conta a realidade do serviço prestado pelo Município de Nelas, o resultado líquido negativo reportado à ERSAR [-366.464 €] está errado, não havendo necessidade de aumentar o seu tarifário nos montantes previstos [+94%].
---- Além disso: ----------
---- 25. A proposta de tarifário de água e saneamento, atenta a conjuntura de dificuldades das famílias, em especial das mais desfavorecidas e vulneráveis, é ridícula considerando que

apenas se propõe fazer um desconto no tarifário social de 50% só na taxa fixa e um alargamento apenas de 3m3 de escalão na taxa variável por cada membro do agregado familiar que ultrapasse os 4 elementos. ----------
---- 26. O Estudo faz incidir os maiores aumentos na fatura nos escalões do maior numero de consumidores domésticos (consumos até 15 m3), com aumentos na fatura entre 36% e 98%, sendo o aumento médio para o comércio de 35% e na indústria de mais de 60%, criando também aqui dificuldades à atratividade do Concelho e à futura criação de emprego e manutenção e concretização de novos investimentos empresariais. ----------
---- II) RECOMENDAÇÕES EM GERAL ----------
---- Pelo exposto os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, honrando os seus compromissos com o seu eleitorado e toda a população do Concelho de Nelas em todas as Freguesias, propuseram o seguinte: ----------
---- a) A revisão do Estudo Tarifário apresentado ou a elaboração de um outro estudo que leve em consideração as preocupações acima manifestadas, especialmente um apuramento de gastos dos sistemas conformes com a realidade e correção dos reportes efetuados anteriormente, em especial o realizado em 2022; ----------
---- b) Que essa Revisão ou novo Estudo seja realizado em simultâneo com a preparação do Estudo do Reporte à ERSAR dos gastos dos sistemas de AA e SAR referentes ao ano de 2022 a realizar até Abril de 2023, respeitando todos os compromissos assumidos pelo Município de Nelas para investimentos obrigatórios realizados no Ciclo Urbano da Água pelos executivos PS; ----------
---- c) Que os Vereadores do PS se dispõem a ajudar na resolução de qualquer dificuldade perante as entidades financiadoras, como o POSEUR ou o Ministério do Ambiente, como já o fizeram para que avançasse a empreitada de aproveitamento da água da ETAR de Nelas III para fins industriais, projeto de que o executivo queria desistir. ----------
---- d) Ter em consideração nessa Revisão e novo Estudo um eventual aumento gradual de ajustamento, sendo que em 2023 não superior a 10%, considerando as condições de extremas dificuldades económicas e financeiras de famílias, comerciantes e empresas na atualidade e no próximo ano e seguintes. ----------
---- III)DA VOTAÇÃO ----------
---- a) - Considerando que não foram acolhidas as nossas sugestões em beneficio de uma solução que fosse de encontro a uma melhor defesa dos interesses dos Municipes, do comércio e das indústrias, e o aumento proposto pelo executivo PSD/CDS para o ano de 2023 e seguintes da fatura de água (incluindo água, saneamento e resíduos) é brutal, porque injustificável e inaceitável, mais não visando que um aumento de receita total de 107%; -------
---- b) Que com um estes aumentos desmesurados dos tarifários de água e saneamento, por si exclusivamente agora propostos, estão a violar o projeto de alegada mudança com que se apresentaram ao eleitorado há pouco mais de 1 ano; ----------
---- c) Não nos resta outra alternativa que não seja votar CONTRA. ----------
---- Nelas, 05 de Dezembro de 2022. ----------
---- Os Vereadores eleitos pelo PS (Partido Socialista) José Borges da Silva; Fernando Silvério, Aires dos Santos.” ----------

APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA

---- O Senhor Presidente da Câmara pediu à Funcionária Ana Isabel Almeida dos Santos, Dirigente Intermédia de 3.º Grau, da Unidade Orgânica de Desenvolvimento Social, Emprego

e Saúde, que secretariou a reunião, para proceder à leitura da minuta da ata da presente reunião. ----------

---- Posta à votação a minuta da ata da presente reunião, foi a mesma aprovada por unanimidade. ----------

ENCERRAMENTO

---- Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião às dezasseis horas e quatro minutos, da qual se lavrou a presente ata que foi lida em voz alta por mim, _____, Dirigente Intermédia de 3.º Grau, da Unidade Orgânica de Desenvolvimento Social, Emprego e Saúde, conforme deliberação tomada na reunião ordinária desta Câmara Municipal, realizada em 08 de agosto de 2022, que a redigi, subscrevi e assino, tendo verificado a sua conformidade com a minuta já aprovada e assinada. ----------

O Presidente,

_____

A Dirigente Intermédia de 3.º Grau,

_____